



**GOVERNO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Extrato de Termo de Compromisso nº 0082/2014, que celebra o município de Lagoa Santa, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa inscrito no CNPJ sob o nº 14.460.308/0001-24. Objeto: A execução do incentivo financeiro, para a assistência de média complexidade em Saúde Bucal nos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO do Estado de Minas Gerais em decorrência da Resolução SES/MG nº 2940, de 21 de setembro de 2011. Valor total global: A Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde/SPF/SES-MG repassará aos Municípios o incentivo financeiro em parcelas mensais, mediante o atesto semestral, nos termos do art. 6º da Resolução SES/MG nº2940/2011, dos gestores Municipais da Microrregião de Saúde a qual o CEO esteja vinculado, e autorização da Diretoria Estadual de Saúde Bucal, da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/SUBPAS/SES-MG.

Dotação

Orçamentária:

4291.10.301.237.4211.0001.334141.10.1

e

4291.10.301.237.4211.0001.444142.10.1. Vigência: O presente Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 31/12/2014. Assinam pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Sr(a). Fernando Pereira Gomes Neto, pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor(a) do SUS Municipal, Sr(a). Fabiano Moreira da Silva.